



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



PORTARIA PPGRI Nº 6, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Institui Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas

O Colegiado do PPGRI da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, e considerando a deliberação de sua 7ª Reunião Ordinária de 11 de Setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas, composta pelos docentes: Flávio Pedroso Mendes (Presidente), Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini e Pedro Henrique de Moraes Cicero.

Art. 2º A Comissão deve seguir as orientações presentes Resolução Nº 06/2017, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Uberlândia, e demais legislação pertinente.

Art. 3º Entre os objetivos da Comissão estão: acompanhar, orientar e apoiar os discentes cotistas com vistas ao fortalecimento de políticas e ações de acesso e permanência na pós-graduação; propor e desenvolver ações com vistas à integração dos alunos cotistas e com deficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; analisar processos relativos às políticas afirmativas e de inclusão, inclusive aqueles relacionados ao Processo Seletivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

HAROLDO RAMANZINI JÚNIOR
Coordenador do PPGRI



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Coordenador(a)**, em 03/12/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734044** e o código CRC **BB141F2A**.

Referência: Processo nº 23117.081889/2019-24

SEI nº 1734044